

## FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA

Credenciada nos termos da Portaria de Nº 196/2005 - DOU N° 15/2005 Renomeada pela Portaria de N° 366/2007 - DOU N° 82/2007

RESOLUÇÃO Nº 0001/2007 - CONSENS DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

APROVA A CRIAÇÃO E O REGIMENTO DO CONSELHO DE ENSINO SUPERIOR - CONSENS DA FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA - FAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO SUPERIOR - CONSENS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto de Centro de Ensino Superior Arno Kreutz - CRESU, e tendo em vista o disposto na Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001, Portaria nº 366 de 27 de abril de 2007 e o disposto no Regimento Interno da Faculdade do Baixo Parnaíba - FAP.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar a criação do Conselho de Ensino Superior CONSENS.
- **Art. 2º** Aprovar o Regimento do Conselho de Ensino Superior CONSENS, contido no Anexo I desta Resolução.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Chapadinha, 03 de setembro de 2007.

Profa. RAIMUNDA NONATA FORTES BRAGA Presidente do CEPEX